



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

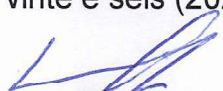
Art. 1º Fica concedido ao Senhor AGILDO MEDICI BASTOS o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEI AGUILAR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Agildo Medici Bastos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEI AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Histórico de Vida:

Agildo Medici Bastos é natural da cidade de São Gabriel da Palha – ES, nasceu em 18 de Março de 1979.

Filho do pecuarista Agildo de Medeiros Bastos que faleceu em 2023 este vem mantendo a propriedade da família na região de Nova Lima e faz atendimentos voluntários na comunidade todo ano em uma ação que busca retornar à comunidade local um pouco do prestígio que esta sempre ofereceu ao seu patrimônio.

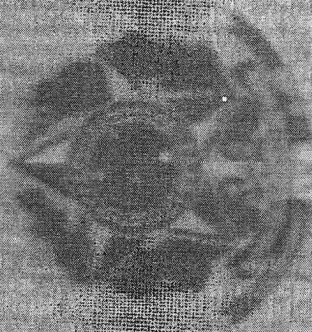
A propriedade tem viva a cultura do gado de corte e também plantações ativas de café que ajudam a gerar renda na comunidade de Nova Lima e no distrito de Itauninhas como um todo e emprega pessoas que moram na região por diversos anos, assim sendo, auxilia diretamente no desenvolvimento das localidades.

Drº Agildo e casado com Aline Torres Medici Bastos com quem tem uma filha.

Sendo assim, este vereador enxerga a necessidade de reconhecimento deste como Cidadão mateense pelos relevantes serviços prestados a sociedade local.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SANTO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

AGILDO MEDICI BASTOS

CRM/UF
008559/ES

FILIAÇÃO

AGILDO DE MEDEIROS

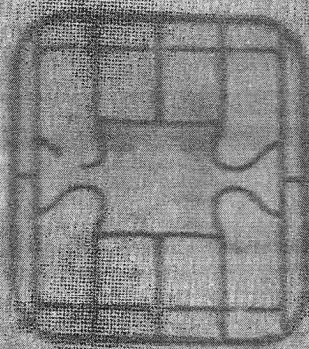
BASTOS

MARIA DE LOURDES MEDICI

BASTOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

23/09/2010



Assinatura Médica: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.